



Protocolo nº 7.555

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 14/08/17

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

Proposta do Plano Plurianual (PPA) do Poder Legislativo Municipal para o quadriênio 2018-2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo aprova e o Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Proposta do Plano Plurianual (PPA) do Município de Boa Esperança (ES) para o quadriênio 2018-2021 o programa ATUAÇÃO LEGISLATIVA e respectivas ações e informações complementares, referentes à Proposta do PPA desta Câmara Municipal, conforme discriminação dos anexos I e II deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 14 de agosto de 2017.

Aprovado p/ Unanimidade
SESSÃO DE 22/08/2017
1ª Presidente
2ª Presidente
1º Secretário
2º Secretário


MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente


SELMO DE JESUS MENDES
Vice-Presidente


CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Secretário



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017 – ANEXO I

Órgão:

001 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa:

0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Função:

01 – LEGISLATIVA

Subfunção:

031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo do Programa:

REPRESENTAR A SOCIEDADE ESPERANCENSE, LEGISLAR, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS E COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS DESTES PODER LEGISLATIVO E DOS SEUS MEMBROS.

Ação: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS

Tipo: 2 - ATIVIDADE Código: 2.001

Produto: ATIVIDADES MANTIDAS

Objetivo: Prover meios administrativos e legislativos necessários para o adequado funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Ação: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL, REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO/REAJUSTE SALARIAL E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS

Tipo: 2 - ATIVIDADE Código: 2.002

Produto: PESSOAL REMUNERADO

Objetivo: Garantir os subsídios/vencimentos, reestruturação dos cargos e carreiras, a concessão de benefícios, vantagens e reajuste/revisão salarial dos servidores da Câmara Municipal.

Ação: QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Tipo: 2 - ATIVIDADE Código: 2.003

Produto: OBRIGAÇÕES QUITADAS

Objetivo: Efetuar a quitação das obrigações patronais e previdenciárias incidentes sobre a remuneração dos servidores do Poder Legislativo e sobre os subsídios dos Vereadores deste Município.

Ação: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Tipo: 3 - PROJETO Código: 3.001

Produto: CONCURSO REALIZADO

Objetivo: Realizar processo seletivo para provimento de cargos públicos no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Ação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: 3 - PROJETO Código: 3.002

Produto: MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Objetivo: Aparelhar a Câmara Municipal com móveis e equipamentos adequados ao seu regular funcionamento.

Ação: AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL

Tipo: 3 - PROJETO Código: 3.003

Produto: IMÓVEL ADQUIRIDO, CONSTRUÍDO, AMPLIADO E REFORMADO

Objetivo: Garantir imóvel e infraestrutura adequados ao funcionamento do Poder Legislativo.

Ação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Tipo: 3 - PROJETO Código: 3.004

Produto: VEÍCULO ADQUIRIDO

Objetivo: Garantir veículo para atender as demandas de transporte de pessoal, no cumprimento das ações administrativas e legislativas desta Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2017, que dispõe sobre a Proposta do Plano Plurianual (PPA) do Poder Legislativo Municipal para o quadriênio 2018-2021.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2017 é proposição necessária visando atender a legislação vigente concernente ao planejamento plurianual na Administração Pública, especialmente o contido no artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil.


É dessa forma que esta Mesa Diretora apresenta a Proposta do Plano Plurianual (PPA) deste Poder Legislativo Municipal para o quadriênio 2018-2021, a fim de ser incluída na proposta geral do PPA 2018-2021 deste Município, cujo Plano Plurianual, nos termos do § 1º do artigo 165 da Constituição Federal, deverá estabelecer as diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada deste Município.

Solicitamos a compreensão dos nobres Edis, no empenho dos devidos estudos e aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 14 de agosto de 2017.


MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente


SELMO DE JESUS MENDES
Vice-Presidente


CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Secretário